



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 27/9/2023

DECRETO Nº 5.253/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

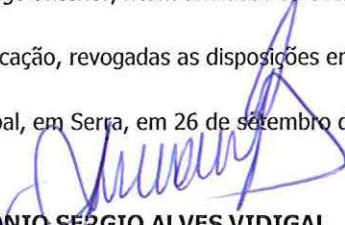
DECRETA:

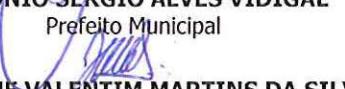
Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de setembro de 2023


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	18.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	2.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.99	2.500.0000.0000	30.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	511
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	10.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	62.200
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.540.0030.0000	10.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.540.0030.0000	10.600
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	16.502
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	24.671
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.13.08	1.540.0030.0000	6.400
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.13.20	1.540.0030.0000	300
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.13.20	1.540.0070.1070	660.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	9.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	2.000
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
17.01.00 14.422.0012.2069	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	274.042
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00 04.122.0039.2224	Secretaria de Habitação Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	1.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00 06.122.0039.2224	Secretaria de Defesa Social Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	15.000
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	16.000
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00 11.334.0008.1045	Sec. Trabalho, Emprego e Renda Promover e Fomentar a Qualificação Social Profissi	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	90.000
TOTAL				1.258.226

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0038.2088	Capacitar e qualificar os servidores para a Captaç	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	5.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	2.000
15.451.0038.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	10.000
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0036.2198	Aprimorar e ampliar as ações do Sistema de Control	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	80.000
04.122.0036.2198	Aprimorar e ampliar as ações do Sistema de Control	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	19.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	3.3.90.39.61	2.500.0000.0000	30.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0031.2176	Implantar e manter o Sistema Único e Integrado de	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	511
04.122.0031.2176	Implantar e manter o Sistema Único e Integrado de	3.3.90.36.13	1.500.0000.0000	2.000
04.122.0031.2176	Implantar e manter o Sistema Único e Integrado de	3.3.90.36.28	1.500.0000.0000	2.000
04.122.0031.2176	Implantar e manter o Sistema Único e Integrado de	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0031.2176	Implantar e manter o Sistema Único e Integrado de	3.3.90.39.22	1.500.0000.0000	2.000
04.122.0031.2176	Implantar e manter o Sistema Único e Integrado de	3.3.90.39.40	1.500.0000.0000	2.000
04.122.0031.2180	Revisar e Atualizar as Alíquotas e Taxas.	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	1.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.99	1.500.0025.1001	10.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	52.200
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.540.0030.0000	10.600
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.540.0030.0000	10.000
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	7.002
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	2.500
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	1.280
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	5.500
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	4.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	15.050
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	1.371
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	650
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	3.820
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.13	1.540.0070.1070	660.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.43	1.540.0030.0000	6.100
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.45	1.540.0030.0000	600
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	9.000
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2034	Ofertar benefícios eventuais.	3.3.90.39.58	1.500.0000.0000	108.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	2.000
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0029.1167	Implantar a Agência de Desenvolvimento Municipal.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	10.000
11.334.0029.2168	Incentivar e fortalecer a formalização do empreend	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	10.000
11.334.0030.1171	Apoiar parcerias público-privadas.	3.3.67.83.00	1.500.0000.0000	10.000
11.334.0030.1171	Apoiar parcerias público-privadas.	4.4.67.82.00	1.500.0000.0000	10.000
11.334.0030.1171	Apoiar parcerias público-privadas.	4.4.67.83.00	1.500.0000.0000	10.000
11.334.0032.1184	Reestruturar e inovar o gerenciamento de projetos.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	29.000
11.334.0032.1184	Reestruturar e inovar o gerenciamento de projetos.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	10.000
11.334.0032.2182	Implementar e planejar o desenvolvimento sustentáv	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	10.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.02.00	Fundo Munic. Desenv. Urbano			
15.451.0023.2142	Gerir e manter o Fundo de Desenvolvimento Urbano.	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	10.000
15.451.0023.2142	Gerir e manter o Fundo de Desenvolvimento Urbano.	3.3.90.39.84	1.500.0000.0000	10.000
15.451.0023.2142	Gerir e manter o Fundo de Desenvolvimento Urbano.	4.4.90.51.80	1.500.0000.0000	10.000
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	1.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	31.000
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.39	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.05	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	42
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.16	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	1.000
22.02.00	Fundo Munic. Direitos Mulher Serrana			
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfre	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	1.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfre	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	1.000
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfre	3.3.90.39.35	1.500.0000.0000	1.000
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfre	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	1.000
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfre	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000
TOTAL				1.258.226

